



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
18ª REGIÃO**

B O L E T I M

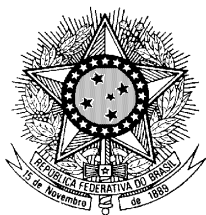
I N T E R N O

Nº 14/04

GOIÂNIA - GOIÁS

N O T A

Recomenda-se a divulgação do inteiro teor deste Boletim Interno entre todos os Juizes e servidores do Tribunal, para fins de ciência e observância dos prazos dele decorrentes.

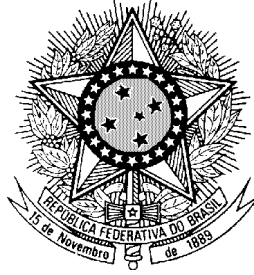


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO

BOLETIM INTERNO

Veículo Oficial de divulgação desta Corte Trabalhista, criado pela Resolução Administrativa nº 06, de 24 de março de 1993, publicada no Diário da Justiça do Estado de Goiás de 31 de março de 1993.

ANO	VOLUME	Nº
2004	I	14



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
18^a REGIÃO

PRESIDENTA

Ex.^{ma} Sra. Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

VICE-PRESIDENTA

Ex.^{ma} Sra. Juíza DORA MARIA DA COSTA

SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

MARCELO MARQUES DE MATOS

DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

PAULO MÁRCIO CASTILHO DE SOUZA PEREIRA

FICHA TÉCNICA

PRODUÇÃO EDITORIAL:

DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

COMPOSIÇÃO E ARTE FINAL

CARLOTA MARIA SIMÕES RIBEIRO

APARECIDA LÚCIA LOURENÇO DA SILVA

Í N D I C E

1 -	EXPEDIENTES DO TRIBUNAL PLENO	
1.1 -	RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS	05
2 -	EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA	
2.1 -	PORTARIAS NORMATIVAS	05
2.2 -	PORTARIAS DIVERSAS	15
2.3 -	DESPACHOS	19
3 -	EXPEDIENTES DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	
3.1 -	EDITAIS	20
4 -	EXPEDIENTES DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	
4.1 -	CONVOCAÇÃO DE JUÍZES	22
5 -	EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL	
5.1 -	PORTARIAS DIVERSAS	23
5.2 -	DESPACHOS	32
6 -	EXPEDIENTES DO ORDENADOR DE DESPESAS	
6.1 -	DIÁRIAS	33
6.2 -	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	34
6.3 -	SUPRIMENTO DE FUNDOS	35
7 -	EXPEDIENTES DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS	
7.1 -	ALTERAÇÃO DE FÉRIAS	35
7.2 -	DESIGNAÇÃO DE FÉRIAS	35
7.3 -	SUSPENSÃO DE FÉRIAS	36
8 -	EXPEDIENTES DAS VARAS DO TRABALHO	
8.1 -	PORTARIAS	36
8.2 -	DIVERSOS	37
9 -	EXPEDIENTES DIVERSOS	
9.1 -	DIVERSOS	38

1 - EXPEDIENTES DO TRIBUNAL PLENO

1.1 - RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 57/2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Exmª Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, Presidenta do Tribunal, presentes os Exmºs Juízes LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, ELVECIO MOURA DOS SANTOS e GENTIL PIO DE OLIVEIRA, e a Exmª Procuradora do Trabalho, Drª JANE ARAÚJO DOS SANTOS VILANI, considerando o feriado regimental de 11 de agosto (Dia do Magistrado/Advogado); e considerando a necessidade de manter determinadas atividades essenciais funcionando regularmente na Justiça do Trabalho da 18ª Região, RESOLVEU, por unanimidade, convocar a Exmª Juíza ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA, Titular da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar no âmbito da Justiça do Trabalho da 18ª Região, na condição de plantonista, respondendo pelo 1º e 2º graus, no dia 11 de agosto de 2004; designar os servidores SAMUEL FÁBIO FERREIRA JÚNIOR, DÂMARIS RIBEIRO GONZAGA PIRES e MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS para, no mesmo dia, na condição de plantonistas, atuarem como Diretor de Secretaria, Oficiala de Justiça e Calculista, respectivamente, no âmbito desta Justiça do Trabalho da 18ª Região; e, ainda, designar o servidor RICARDO LOURÊNCIO PEREIRA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal para, no mesmo dia, na condição de plantonista, atuar na Diretoria de Serviço de Cadastramento Processual, para recebimento de petições, protocolos, encaminhamentos e demais providências pertinentes. Publique-se no Diário da Justiça do Estado de Goiás e no Boletim Interno.

Sala de Sessões, aos 3 dias do mês de agosto de 2004

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

2 - EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

2.1 - PORTARIAS NORMATIVAS

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 436, de 5.8.04

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 1315/2004,

CONSIDERANDO que as áreas 13 e 16 de atuação dos Oficiais de Justiça lotados nesta Capital, definidas pela PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 233/2001, de 28 de maio de 2001, têm apresentado, em relação às demais, uma demanda excessiva de mandados;

CONSIDERANDO que a situação atual aventada exige, de forma sistemática, que se disponibilize um Oficial de Justiça de outras áreas para auxiliar no cumprimento das respectivas ordens judiciais; e

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de alteração das áreas 2, 3, 12 e 14, também definidas no aludido Ato, para facilitar o cumprimento dos correspondentes mandados,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os incisos II, III, XII, XIII, XIV e XVI do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/GDG nº 233/2001, que passam a ter as seguintes redações:

"Art. 1º...

...

II - Área 2, formada pelos bairros: Setores Negrão de Lima, Jaó e Santa Genoveva;

III - Área 3, formada pelos bairros: Vila Coronel Cosme, Vila Viana, Vila Colemar Natal e Silva, Vila Santa Izabel, Vila Bandeirantes, Vila Osvaldo Rosa, Campos Elísios, Bairro Feliz, Vila Morais, Setor Perilo, Parque Industrial de Goiânia, Vila Dom Bosco, Vila Yate, Vila Caiçara e Conjunto Palmares;

...

XII - Área 12, formada pelos bairros: Cidade Jardim, Vila Aurora, São Francisco, Vila Bethel, Vila Sol Nascente, Vila Santa Rita, Bairro Goiá, Bairro Rodoviário, Vila Santa Tereza, Nossa Senhora de Fátima, Parque Industrial João Braz, Parque Eldorado Oeste, Conjunto Castelo Branco, Conjunto Romildo Amaral, Residencial Cidade Verde, Vila Mooca, Bairro Operário, Conjunto Morada Nova e Parque Bom Jesus;

XIII - Área 13, formada pelos bairros: Capuava, Ipiranga, Vila Regina, Parque Industrial Paulista, Jardim Petrópolis, Conjunto Vera Cruz, Residencial Primavera, Parque dos Buritis, Jardim Scala, Setor Soares, Setor Renata Park, Condomínio Maísa, Chácara Maringá, Jardim Real, Tropical Ville, Residencial Tempo Novo, Residencial Primavera, Conjunto Rio Vermelho e Jardim das Oliveiras;

XIV - Área 14, formada pelos bairros: Vila João Vaz, Setor Santos Dumont, Setor Cândida de Moraes, Jardim Nova Esperança, Setor Marabá, Setor Noroeste, Vila Finsocial, Jardim Paraguassu, Jardim das Hortências, Jardim Colorado, Setor Novo Planalto, Jardim Curitiba, Estrela Dalva, Bairro da Floresta, São Carlos, Parque Maracanã, Recreio dos Bandeirantes, Chácara Recreio São Joaquim e Residencial Solar Ville;

...

XVI - Área 16, formada pelos bairros: Setor Campinas, Setor dos Aeroviários, Vila São José, Conjunto Residencial Padre Pelágio, Vila São Paulo e Esplanada dos Anicuns."

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se no Boletim Interno.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG N° 437, de 5.8.04

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo n° 1653/2003;

CONSIDERANDO que a assistência à saúde dos juizes e servidores prestada por este Tribunal deve ser realizada com diligência e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1° A estocagem de materiais de consumo nos Setores de Assistência Médica e Odontológica deverá ser efetuada de maneira que, por ocasião do seu acondicionamento, otimize-se a visualização do respectivo produto e seu prazo de validade.

Art. 2° Quando da utilização dos materiais de consumo pelos Setores de Assistência Médica e Odontológica, deverá ser observado, obrigatoriamente, o critério de validade dos mesmos, de modo que sempre a utilização dos mais antigos preceda a dos mais novos.

Art. 3° No recebimento de material de consumo, os Chefes dos Setores de Assistência Médica e Odontológica deverão verificar, imediatamente, o prazo de validade dos referidos produtos, obrigando-se estes a comunicar à Administração, se for o caso, qualquer impropriedade neles verificada.

Art. 4° Os Chefes dos Setores de Assistência Médica e Odontológica deverão, mensalmente, proceder à verificação do prazo de validade dos produtos em estoque, encaminhando relatório à Diretoria de Serviço de Recursos Humanos.

Art. 5° Consideram-se impróprios ao consumo os produtos avariados, deteriorados, adulterados e os que, por qualquer motivo, independentemente do prazo de validade, revelem-se inadequados para o uso.

Art. 6° Os Setores de Assistência Médica e Odontológica deverão diligenciar no sentido de conciliar a aquisição de medicamentos com a respectiva demanda de consumo, de sorte a evitar a perda de validade dos produtos em estoque.

Art. 7° A observância da aplicação das medidas consignadas nesta Portaria alcança todos os servidores lotados nos Setores de Assistência Médica e Odontológica, inclusive quanto à responsabilização pela utilização de produtos fora dos padrões de consumo.

Publique-se no Boletim Interno.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 440, de 13.8.04

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas no art. 19 e §§ da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 085, de 26 de março de 2002;

CONSIDERANDO a Decisão 933/1999-Plenário do Tribunal de Contas da União;

CONSIDERANDO a regra disciplinada no art. 813 da CLT, bem como a preceituada no art. 172 do CPC,

RESOLVE, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º FIXAR o horário de funcionamento dos órgãos da Justiça do Trabalho da 18ª Região, inclusive das Varas do Trabalho e Unidades em que há protocolo, das 8 às 18 horas, de segunda a sexta-feira.

§ 1º Para o expediente interno, será permitida a entrada aos locais de trabalho a partir das 7 horas e a saída, até as 19 horas.

§ 2º A Central de Recebimento de Processos e Petições - Drive-Thru, funcionará das 8 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, e os postos Vapt-Vupt da Justiça do Trabalho instalados nas Unidades do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC de Goiânia e Aparecida de Goiânia, das 8 às 19 horas e das 9 às 19 horas, respectivamente.

§ 3º Não será permitido o acesso de servidores aos edifícios do Tribunal e das Varas do Trabalho aos sábados, domingos e feriados e nos dias em que não houver expediente, exceto mediante prévia e justificada solicitação, devidamente autorizada pela Diretoria-Geral.

Art. 2º A jornada de trabalho dos servidores deste Tribunal será fixada em quarenta horas semanais, correspondente a oito horas diárias.

Art. 3º É facultado, em caráter excepcional, no interesse do serviço, o cumprimento de jornada de sete horas corridas, exceto para servidores exercentes de cargo em comissão.

Art. 4º A Administração, a pedido do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, poderá, excepcionalmente, autorizar a redução da jornada de trabalho para trinta horas semanais, correspondente a seis horas diárias, mediante redução proporcional da remuneração mensal do cargo, ficando o servidor, nesta hipótese, impedido de exercer cargo em comissão ou função comissionada, inclusive em caráter de substituição.

§ 1º Ao servidor requisitado de todas as esferas e ao servidor com lotação provisória não será concedida a jornada reduzida de trinta horas semanais.

§ 2º O disposto nesta Portaria não se aplica ao servidor sujeito à jornada de trabalho estabelecida em lei especial.

Art. 5º Em se concedendo horário especial para estudante, na forma do artigo 98 da Lei nº 8.112/90, deverá ser exigida a correspondente compensação de horário, sempre se respeitando a jornada semanal a que estiver sujeito o servidor.

Art. 6º Compete ao Secretário-Geral da Presidência, ao Diretor-Geral de Secretaria, aos Assessores dos Juízes do 2º Grau e aos Secretários e Diretores de Secretaria, de Serviço e de Núcleo zelar pelo rigoroso cumprimento da jornada de trabalho estabelecida nesta Portaria.

Art. 7º Quando da fixação da carga horária, deverá ser respeitado o horário de funcionamento deste Tribunal, previsto nesta Portaria.

Art. 8º Os casos omissos e as dúvidas surgidas em decorrência da aplicação desta Portaria serão resolvidos pela Presidência deste Tribunal.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se no Boletim Interno.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 445, de 13.8.04

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de manter equilibrada a proporcionalidade entre o número de servidores e a quantidade de processos recebidos em todas as Varas do Trabalho, sediadas no Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o ajustamento de quadro estabelecido pela Presidência que determinou a destinação gradativa de mais 1 (uma) função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, para as Varas do Trabalho de Goiânia;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 951, de 1º de agosto de 2003, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, que regulamenta os artigos 9º e 10, da Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, autorizando a transformação de funções comissionadas, sem aumento de despesas;

RESOLVE, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º TRANSFORMAR 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor, Código TRT 18ª FC-4, da Secretaria do Tribunal Pleno, em 1 (uma) de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, e em 1 (uma) de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1.

Parágrafo único. A transformação de funções comissionadas de que trata este artigo não gerará aumento de despesas, consoante demonstrado no Anexo I.

Art. 2º As funções comissionadas transformadas pelo artigo 1º desta portaria serão assim distribuídas:

a) 6ª Vara do Trabalho de Goiânia:

01 (uma) de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2.

b) Vara do Trabalho de Formosa:

01 (uma) de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1.

Art. 3º ALTERAR os itens VII, XXII e XXXI do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/GDG nº 323/2001, já alterada pelas PORTARIAS TRT 18ª GP/GDG nºs 169, 322, 343, 357/2002, 23, 188, 229, 240, 267, 324, 414, 417, 450, 513, 534/2003, 24, 28, 37, 38, 69, 70, 90, 92, 121, 122, 256, 273, 274, 277, 283, 300, 359 e 390/2004, para redimensionar os Quadros de Funções Commissionadas da Secretaria do Tribunal Pleno, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia e da Vara do Trabalho de Formosa, da seguinte forma:

VII - Secretaria do Tribunal Pleno: 1 (um) Cargo em Comissão e 15 (quinze) funções comissionadas assim explicitadas:

Secretaria do Tribunal Pleno	
Quantitativo	Cargo em Comissão/Funções Comissionadas
01	CJ-3 - Secretário do Tribunal Pleno
01	FC-5 - Assistente 5
01	FC-4 - Assistente 4
05	FC-4 - Chefe de Setor
03	FC-3 - Assistente 3
05	FC-2 - Assistente 2

XXII - 6ª Vara do Trabalho de Goiânia: 1 (um) Cargo em Comissão e 12 (doze) funções comissionadas assim explicitadas:

6ª Vara do Trabalho de Goiânia	
Quantitativo	Cargo em Comissão/Funções Comissionadas
01	CJ-3 - Diretor de Secretaria
02	FC-5 - Assistente 5
01	FC-4 - Subdiretor de Secretaria
01	FC-3 - Assistente 3
07	FC-2 - Assistente 2
01	FC-1 - Assistente 1

XXXI - Vara do Trabalho de Formosa: 1 (um) Cargo em Comissão e 9 (nove) funções comissionadas assim explicitadas:

Vara do Trabalho de Formosa	
Quantitativo	Cargo em Comissão/Funções Comissionadas
01	CJ-3 - Diretor de Secretaria
01	FC-5 - Assistente 5
01	FC-4 - Subdiretor de Secretaria
01	FC-4 - Chefe de Setor
01	FC-4 - Oficial Especializado
01	FC-3 - Assistente 3
03	FC-2 - Assistente 2
01	FC-1 - Assistente 1

Art. 4º ALTERAR os itens VII, XXII e XXXI do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/GDG nº 324/2001, já alterada pelas PORTARIAS TRT 18ª GP/GDG nºs 169, 322, 343, 357/2002, 23, 188, 229, 240, 267, 324, 414, 417, 450, 513, 534/2003, 24, 28, 37, 38, 69, 70, 90, 92, 121, 122, 256, 273, 274, 277, 283, 300, 359 e 390/2004, para redimensionar os Quadros de Lotação da Secretaria do Tribunal Pleno, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia e da Vara do Trabalho de Formosa, do seguinte modo:

VII - Secretaria do Tribunal Pleno: 16 (dezesesseis) servidores, incluindo o Secretário;

XXII - 6ª Vara do Trabalho de Goiânia: 13 (treze) servidores, incluindo o Diretor;

XXXI - Vara do Trabalho de Formosa: 10 (dez) servidores, incluindo o Diretor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Boletim Interno.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DE TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS							
EXTINÇÃO				CRIAÇÃO			
FUNÇÕES NÍVEL	Nº DE FUNÇÕES	remuneração R\$	TOTAL (R\$)	FUNÇÕES NÍVEL	Nº DE FUNÇÕES	remuneração R\$	TOTAL (R\$)
FC-4	01	2.984,45	2.984,45				
Sub-total			2.984,45	FC-2	01	1.823,15	1.823,15
Resíduo de transformação de Funções Comissionadas determinada pela PORTARIA TRT 18ª GP/GDG N° 090/2004, referendada pela RA n° 008/2004.			75,27	FC-1	01	1.567,95	1.567,95
Resíduo de transformação de Funções Comissionadas determinada pela PORTARIA TRT 18ª GP/GDG N° 121/2004, referendada pela RA n° 019/2004.			20,39				
Resíduo de transformação de Funções Comissionadas determinada pela PORTARIA TRT 18ª GP/GDG N° 359/2004, referendada pela RA n° 048/2004.			319,01				
TOTAL			3.399,12				3.391,10

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG N° 451, de 13.8.04

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de ajustamento dos Quadros de Funções Comissionadas e de Lotação da Secretaria de Coordenação Judiciária e da Diretoria de Serviço de Distribuição de Mandados Judiciais de Goiânia,

RESOLVE, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º TRANSFERIR 3 (três) funções comissionadas, sendo 1 (uma) de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, 1 (uma) de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2 e 1 (uma) de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da Diretoria de Serviço de Distribuição de Mandados Judiciais de Goiânia para a Secretaria de Coordenação Judiciária.

Art. 2º ALTERAR os itens XV e XX do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/GDG nº 323/2001, já alterada pelas PORTARIAS TRT 18ª GP/GDG nºs 169, 322, 343, 357/2002, 23, 188, 229, 240, 267, 324, 414, 417, 450, 513, 534/2003, 24, 28, 37, 38, 69, 70, 90, 92, 121, 122, 256, 273, 274, 277, 283, 300, 359 e 390/2004, para redimensionar os Quadros de Funções Comissionadas da Secretaria de Coordenação Judiciária e da Diretoria de Serviço de Distribuição de Mandados Judiciais de Goiânia, da seguinte forma:

XV - Secretaria da Coordenação Judiciária: 1 (um) Cargo em Comissão e 8 (oito) funções comissionadas assim explicitadas:

Secretaria da Coordenação Judiciária	
Quantitativo	Cargo em Comissão/Funções Comissionadas
01	CJ-3 - Diretor de Secretaria
01	FC-5 - Assistente 5
03	FC-3 - Assistente 3
02	FC-2 - Assistente 2
02	FC-1 - Assistente 1

XX - Diretoria de Serviço de Distribuição de Mandados Judiciais de Goiânia: 1 (um) Cargo em Comissão e 30 (trinta) funções comissionadas assim explicitadas:

Diretoria de Serviço de Distribuição de Mandados Judiciais de Goiânia	
Quantitativo	Cargo em Comissão/Funções Comissionadas
01	CJ-2 - Diretor de Serviço
01	FC-4 - Assistente 4
01	FC-4 - Chefe de Setor
27	FC-4 - Oficial Especializado
01	FC-2 - Assistente 2

Art. 3º ALTERAR os itens XV e XX do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/GDG nº 324/2001, já alterada pelas PORTARIAS TRT 18ª GP/GDG nºs 169, 322, 343, 357/2002, 23, 188, 229, 240, 267, 324, 414, 417, 450, 513, 534/2003, 24, 28, 37, 38, 69, 70, 90, 92, 121, 122, 256, 273, 274, 277, 283, 300, 359 e 390/2004, para redimensionar os Quadros de Lotação da Secretaria de Coordenação Judiciária e da Diretoria de Serviço de Distribuição de Mandados Judiciais de Goiânia, do seguinte modo:

XV - Secretaria de Coordenação Judiciária: 9 (nove) servidores, incluindo o Diretor de Secretaria;

XX - Diretoria de Serviço de Distribuição de Mandados Judiciais de Goiânia: 31 (trinta e um) servidores, incluindo o Diretor. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Boletim Interno.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho do 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 452, de 13.8.04

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º TRANSFERIR o Setor de Praças e Leilões, da Diretoria de Serviço de Distribuição de Mandados Judiciais de Goiânia para a Secretaria de Coordenação Judiciária.

Art. 2º Os arts. 22, 79 e 80 do Regulamento Geral deste Tribunal passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 22. Integram a Secretaria de Coordenação Judiciária as seguintes unidades:

I -

II - ...

III - ...

IV - ...

V - ...

VI -

VII - Setor de Praças e Leilões.

Art. 79. À Diretoria de Serviço de Distribuição de Mandados Judiciais de Goiânia compete coordenar, orientar e supervisionar os serviços atinentes à distribuição de mandados judiciais e os decorrentes do cumprimento dos mesmos.

Art. 80. Integra a Diretoria de Serviço de Distribuição de Mandados Judiciais de Goiânia o Setor de Oficiais de Justiça e Avaliação."

Art. 3º ACRESCENTAR o art. 23-A ao Regulamento Geral deste Tribunal, com a seguinte redação:

"Art. 23-A Ao Setor de Praças e Leilões compete:

I - elaborar cronograma estipulando as datas de designação das praças e leilões, encaminhando-o às respectivas Varas do Trabalho da Capital;

II - providenciar a divulgação dos editais por meio de afixação nos murais do Tribunal, disponibilização na internet e, se possível, publicação em jornal de grande circulação, além de outras formas que lhe forem determinadas;

III - promover a realização do ato público das praças designadas nos processos em trâmite perante as Varas do Trabalho da Capital, bem como de leilões na falta de indicação de leiloeiro pelo respectivo Juiz, procedendo-se à leitura do edital no dia e hora anunciados;

IV - registrar o maior lance ofertado, se houver, mediante certidão, devendo ser registrado, nos casos de arrematação por lote de bens, o maior lance individual, bem como o maior lance oferecido englobadamente ou, havendo praça negativa, a ausência de licitantes;

V - encaminhar a certidão, após lavrada e assinada, à Vara do Trabalho em que tramita o respectivo processo, a fim de que seja feita sua juntada aos autos;

VI - manter atualizado o Sistema de Praças e Leilões, mediante compartilhamento eletrônico dos arquivos de editais de praça e leilão, entre as Varas do Trabalho da Capital e o Setor;

VII - elaborar a estatística mensal das praças e leilões realizados com lance, sem lance e suspensas, bem como as faltas dos leiloeiros aos atos públicos designados, encaminhando-a para a Secretaria de Coordenação Judiciária;

VIII - executar, em geral, os demais atos e medidas relacionados com a finalidade do Setor."

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se no Boletim Interno.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 454, de 13.8.04

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 0410/2004, e

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de eliminação de dados cadastrais redundantes dos advogados no sistema informatizado desta Corte, para a efetiva concretização da padronização dos registros de autuação dos processos judiciais na Justiça do Trabalho, determinada pelo Provimento nº 06/2003 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Grupo de Trabalho para proceder à eliminação de dados cadastrais redundantes dos advogados no sistema informatizado desta Corte, objetivando viabilizar a padronização dos registros de autuação dos processos judiciais na Justiça do Trabalho, determinada pelo Provimento nº 06/2003 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Art. 2º O Grupo de Trabalho referido no art. 1º será coordenado pela Secretaria de Coordenação Judiciária e composto pelos servidores MARIA EUGÊNIA DE QUEIROZ B. RODRIGUES, lotada na Diretoria de Serviço de Cadastramento Processual, ROGÉRIO EUZÉBIO DOS SANTOS, lotado na Diretoria de Serviço de Recursos e Distribuição, ADRIANA SILVESTRE DE MELO, lotada na Diretoria de Núcleo de Administração do Foro de Aparecida de Goiânia, SANDRA GOMES RIBEIRO, lotada na Diretoria de Núcleo de Administração do Foro de Anápolis, e pela estagiária RENATA PIRES LUCAS GORDO, lotada na Diretoria de Núcleo de Atendimento ao Cidadão, tendo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável, se necessário, por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se no Boletim Interno.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 455, de 13.8.04

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido nos autos do Pedido de Providências nº 017/2004, e

CONSIDERANDO o disposto pelos arts. 765 e 769 da Consolidação das Leis do Trabalho, e

CONSIDERANDO o preconizado pelos arts. 686, § 2º, e 705, inciso I, do Código de Processo Civil;

RESOLVE, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º AUTORIZAR a realização de leilões, atinentes a execuções implementadas nas Unidades Judiciárias desta Corte, fora das dependências deste Regional.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no *caput* deste artigo, caberá ao leiloeiro designado pelo Juízo a adoção de todas as providências pertinentes à necessária divulgação do respectivo edital, arcando inteiramente com as correspondentes despesas daí decorrentes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário de Justiça do Estado de Goiás, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado de Goiás e no Boletim Interno deste Tribunal.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

2.2 - PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 032, de 5.8.04

CONSIDERAR CONVOCADA, nos termos do disposto nas Resoluções Administrativas 15/2004 e 87/2003, a Juíza ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA, Titular da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para participar da sessão no dia 13.7.2004.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 433, de 3.8.04

DESIGNAR a servidora SUZANA LAGE FERREIRA, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Diretor-Geral de Secretaria e Ordenador de Despesas no período de 3 a 5 de agosto de 2004, em virtude de viagem a serviço do titular e de férias de seu substituto eventual.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 434, de 5.7.04

Art. 1º CONSIDERAR DISPENSADA a servidora KELY CRISTIANI VIANA LOPES, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da Vara do Trabalho de Jataí, a partir de 13 de julho de 2004.

Art. 2º CONSIDERAR DESIGNADO o servidor WILTON DE ASSIS, à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da Vara do Trabalho de Jataí, a partir de 13 de julho de 2004.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 435, de 5.8.04

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, ambos à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercerem funções comissionadas da Diretoria de Serviços Gerais, a partir de 2 de agosto de 2004, como se especifica:

JOSÉ BÁRBARA JÚNIOR, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da referida lotação;

ANÍSIO VIEIRA MENDES, Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 438, de 5.8.04

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, ambos do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercerem funções comissionadas da Vara do Trabalho de Goiás, a partir de 2 de agosto de 2004, como se especifica:

LEONARDO TELLES ALVES DA COSTA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da referida lotação;

DILERMAN RODRIGUES BROTAS, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, da referida Vara do Trabalho.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 439, de 5.8.04

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor FÁBIO ALVES DE SANTANA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para desempenhar as atribuições de Oficial de Justiça "ad hoc", na Diretoria de Serviço de Distribuição de Mandados Judiciais de Goiânia, a partir de 22 de julho de 2004, até ulterior deliberação.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 441, de 9.8.04

NOMEAR o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112/90, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação e cuja origem da vaga e lotação se especificam.

Nome do candidato: RAFAEL CRUZ BASTOS

Origem da vaga: Exoneração de Plínio Robson Rabelo Batista

Lotação: Goiás/GO

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 442, de 9.8.04

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, para exercerem funções comissionadas da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2004, como se especifica:

PAULA CRISTINA DE BESSA FERREIRA FREITAS, à disposição deste Egrégio Tribunal, Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da referida lotação;

MARCELO BORGES DE SOUZA, à disposição deste Egrégio Tribunal, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, da citada Vara do Trabalho;

ISRAEL GOMES NASCIMENTO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, da referida lotação.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 443, de 9.8.04

NOMEAR a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112/90, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação e cuja origem da vaga e lotação se especificam.

Nome da candidata: TANIA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA

Origem da vaga: Aposentadoria de Raquel Pena de P. Santos

Lotação: Uruaçu/GO

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 444, de 13.8.04

DISPENSAR a servidora MARILÂNDIA MARQUES ROLO, à disposição deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Chefe do Setor de Processos de Competência Originária, Código TRT 18ª FC-4, da Secretaria do Tribunal Pleno, a partir de 1º de setembro de 2004.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 446, de 13.8.04

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a PORTARIA DSAE Nº 004/2004, de 29 de junho de 2004,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 024/2003, a qual designou um Juiz Auxiliar para funcionar nos processos de execução movidos em face do CRISA, CERNE, EMATER e VILA NOVA FUTEBOL CLUBE, em trâmite em todas as Varas do Trabalho vinculadas à Justiça do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento urgente de alguns mandados;

RESOLVE:

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor DIVINO CAETANO DA SILVA, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para desempenhar as atribuições de Oficial de Justiça "ad hoc", na Diretoria de Serviço Auxiliar de Execução, no período de 29 de junho a 29 de agosto de 2004.

Dê-se ciência e publique-se.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 447, de 13.8.04

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora IBRANDINA DANIELA DE JESUS, à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Oficial Especializado, Código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da referida lotação, a partir de 3 de julho de 2004.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 448, de 13.8.04

Art. 1º CONSIDERAR DISPENSADA a servidora MARIA DOS REIS RIBEIRO TOMAZ, à disposição deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 26 de julho de 2004.

Art. 2º CONSIDERAR DESIGNADO o servidor NELZITO ARRUDA OLIVEIRA JÚNIOR, à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 26 de julho de 2004.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 449, de 13.8.04

PRORROGAR a cessão do servidor GEORGES FREDERICH BATISTA SILVESTRE, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/10/2004, com ônus para esta Corte Trabalhista, na forma do disposto pelo artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 450, de 13.8.04

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1332/2004, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, § 2º, da Resolução Administrativa nº 47/2003, de 1º de julho de 2003, que instituiu o Programa de Gestão Documental no âmbito da Justiça do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Excelentíssimos Juízes SEBASTIÃO ALVES MARTINS - Juiz Diretor do Foro de Anápolis, Juiz ATAÍDE VICENTE DA SILVA FILHO - Titular da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, Juíza WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA - Titular da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, Juíza ANA DEUSDEDITH PEREIRA - Juíza Substituta em exercício na 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, bem como os servidores MARIA MADALENA DA SILVA - Diretoria de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho, JOSUÉ BEZERRA CAVALCANTE - Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho, WINDER RIBEIRO DE LIMA - Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho, EVA BÁRBARA SOARES - Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho e, ainda, os servidores MARLÚCIO ALVES FAQUIN - Subdiretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho, MARCELO TERTULIANO DA SILVA - Subdiretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho, EVANDRO PEREIRA GOMES, Subdiretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho e ADRIANA CRISTINA VAZ - Subdiretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho, para, sob a Presidência do Juiz Diretor do Foro de Anápolis, compor a COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS das Varas do Trabalho daquele Foro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim Interno.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 453, de 13.8.04

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercerem funções comissionadas da Secretaria de Coordenação Judiciária, ficando, conseqüentemente, dispensados de funções comissionadas idênticas da Diretoria de Serviço de Distribuição de Mandados Judiciais de Goiânia, a partir de 1º de setembro de 2004, como se especifica:

DIVINO CAETANO DA SILVA, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3;

SUELENE DA SILVA BRAGA SOUZA, ocupante de cargo da carreira de Auxiliar Judiciário, Área Serviços Gerais, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2;

HELOÍSA HELENA SIMON FONSECA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1.

2.3 - DESPACHOS

PROCESSOS DEFERIDOS:

-Juiz ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR - (férias/concessão) - Exercício: 2002 (2º p.). Período pretendido: 1º a 30.9.04 - período deferido de acordo com o art. 17, § 2º da Portaria TRT GP/SGP/20/2003. PA Nº 2036/03.

-Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA - (férias/suspensão) - Exercício: 1999 (1º p.). Período suspenso: 5 a 20.7.04. Período pretendido: sine die. PA Nº 0743/03.

-Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA - (férias/concessão) - Exercícios: 1997 (2º p. - 1 dr.) e 1998 (1º p. - 2 dr.). Período pretendido: 4 a 6.8.04. PA Nº 0743/03.

-Juiz PAULO SÉRGIO PIMENTA - (UNIMED e dedução/IRRF) - exclusão. Dependente: genitor. PA Nº 1337/04.

-Juiz QUÊSSIO CÉSAR RABELO - (UNIMED) - inclusão. Titular e Dependentes: cônjuge e filha. PA Nº 1352/04.

-Juiz QUÊSSIO CÉSAR RABELO - (dedução/IRRF) - inclusão. Dependentes: cônjuge e filha. PA Nº 1351/04.

-Juiz QUÊSSIO CÉSAR RABELO - (averbação/tempo de serviço) - Aposentadoria e disponibilidade: 4.470 (quatro mil quatrocentos e setenta) dias; Adicional por tempo de serviço: 3.962 (três mil novecentos e sessenta e dois) dias e acerto financeiro referente a quinquênios. PA Nº 1350/04.

-Juiz RODRIGO DIAS DA FONSECA - (dedução/IRRF) - inclusão. Dependente: genitora. PA Nº 1354/04.

-Juiz RODRIGO DIAS DA FONSECA - (UNIMED) - inclusão. Titular e Dependentes: cônjuge e genitora. PA Nº 1353/04.

-Juiz WHATMANN BARBOSA IGLESIAS - (férias/suspensão) - Exercício: 2002 (1º p.). Período suspenso: 29 a 30.7.04. Período pretendido: sine die. PA Nº 0950/04.

-Juíza DIVINA OLIVEIRA JARDIM - (férias/concessão) - Exercício: 2004 (1º e 2º ps.). Períodos pretendidos: 8.9 a 7.10.04 e sine die. PA Nº 2055/03.

-Juíza MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA - (férias/deferidas sine die) - Exercício: 2001 (2º p.). Designação de período: 9.8 a 7.9.04. PA Nº 1160/04.

-Juíza NARA CINDA ALVAREZ BORGES - (férias/concessão) - Exercício: 2003 (2º p.). Período pretendido: 3.11 a 2.12.04. PA Nº 1614/03.

-Juíza NEIDE TEREZINHA RESENDE DA CUNHA - (licença/doença pessoa da família) - prorrogação. Período: 9 a 22.7.04. PA Nº 0479/04.

DIVERSOS:

-JUÍZA-PRESIDENTA DESTES TRIBUNAL - Prorroga, com fundamento na regra estabelecida pelo inciso X, item 11, do Edital de Seleção de Estagiários nº 001/2003, o prazo de validade do Concurso respectivo, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 27 de agosto de 2004, por atender ao interesse e conveniência da Administração. PA Nº 0363/03.

-Juiz LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU - Restituição de valores. PA Nº 1319/04.

-ELBA ANSELMO GONÇALVES FIGUEIREDO - (retorno/órgão de origem) - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região. Efeitos: a partir de 25/05/2004. OFÍCIO TRT 18ª GP/GDG Nº 315/04.

-MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA - Solicita a consignação de elogios nos assentamentos funcionais dos servidores SILVIA MARIA GIL CINTRA, SYLVIA PALMEIRA NASSAR e JOSÉ CALDAS DA CUNHA JÚNIOR pela dedicação, zelo, esforço e eficiência demonstrados cotidianamente em face dos destacados desempenhos no encargo de auxiliar os trabalhos da Comissão encarregada de promover o IX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO. PA Nº 1433/04.

3 - EXPEDIENTES DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

3.1 - EDITAIS

EDITAL DE CORREIÇÃO PERIÓDICA Nº 17/2004

A Doutora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, Juíza-Presidenta do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Oitava Região, em função corregedora, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 18 de agosto do corrente ano será realizada CORREIÇÃO PERIÓDICA ORDINÁRIA na 10ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho, para o que ficam cientificados os Excelentíssimos Senhores Juizes do Trabalho, em exercício na referida Unidade Judiciária.

TORNA PÚBLICO, ainda, que estará à disposição das partes e advogados, autoridades locais e sindicatos, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da Justiça do Trabalho, no dia supramencionado.

Eu, IVONILDE RAMOS QUEIROZ, Secretária da Corregedoria Regional, lavrei o presente Edital, nesta data. Goiânia, 09 de agosto de 2004.

Juíza Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque
Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho
da 18ª Região, em função corregedora

EDITAL DE CORREIÇÃO PERIÓDICA Nº 18/2004

A Doutora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, Juíza-Presidenta do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Oitava Região, em função corregedora, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 20 de agosto do corrente ano será realizada CORREIÇÃO PERIÓDICA ORDINÁRIA na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho, para o que ficam cientificados os Excelentíssimos Senhores Juizes do Trabalho, em exercício na referida Unidade Judiciária.

TORNA PÚBLICO, ainda, que estará à disposição das partes e advogados, autoridades locais e sindicatos, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da Justiça do Trabalho, no dia supramencionado.

Eu, IVONILDE RAMOS QUEIROZ, Secretária da Corregedoria Regional, lavrei o presente Edital, nesta data.

Goiânia, 09 de agosto de 2004.

Juíza Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque
Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho
da 18ª Região, em função corregedora

EDITAL DE CORREIÇÃO PERIÓDICA Nº 19/2004

A Doutora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, Juíza-Presidenta do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Oitava Região, em função corregedora, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 23 de agosto do corrente ano será realizada CORREIÇÃO PERIÓDICA ORDINÁRIA na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho, para o que ficam cientificadas as Excelentíssimas Senhoras Juizas do Trabalho, em exercício na referida Unidade Judiciária.

TORNA PÚBLICO, ainda, que estará à disposição das partes e advogados, autoridades locais e sindicatos, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da Justiça do Trabalho, no dia supramencionado.

Eu, IVONILDE RAMOS QUEIROZ, Secretária da Corregedoria Regional, lavrei o presente Edital, nesta data.

Goiânia, 09 de agosto de 2004.

Juíza Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque
Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho
da 18ª Região, em função corregedora

EDITAL DE CORREIÇÃO PERIÓDICA Nº 20/2004

A Doutora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, Juíza-Presidenta do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Oitava Região, em função corregedora, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos dias 30 e 31 de agosto do corrente ano será realizada CORREIÇÃO PERIÓDICA ORDINÁRIA na Vara do Trabalho de Itumbiara/GO, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho, para o que ficam cientificados os Excelentíssimos Senhores Juízes do Trabalho, em exercício na referida Unidade Judiciária.

TORNA PÚBLICO, ainda, que estará à disposição das partes e advogados, autoridades locais e sindicatos, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da Justiça do Trabalho, nos dias supramencionados.

Eu, IVONILDE RAMOS QUEIROZ, Secretária da Corregedoria Regional, lavrei o presente Edital, nesta data.

Goiânia, 09 de agosto de 2004.

Juíza Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque
Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho
da 18ª Região, em função corregedora

4 - EXPEDIENTES DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

4.1 - CONVOCAÇÃO DE JUÍZES

-**Juiz FABIANO COELHO DE SOUZA** - Motivo: auxiliar na Vara do Trabalho de Caldas Novas, Estado de Goiás. Período: 4.8.04.
OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 363/04.

-**Juiz WHATMANN BARBOSA IGLESIAS** - Motivo: atuar no Processo nº 1095/04 da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás. Período: 5.8.04.

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 371/04.

-**Juiz WHATMANN BARBOSA IGLESIAS** - Motivo: auxiliar na Vara do Trabalho de Caldas Novas, Estado de Goiás. Período: 13.8.04.
OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 382/04.

-**Juíza ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO** - Motivo: publicar decisão referente a Embargos de Declaração no Processo nº 958/04, na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás. Período: 6.8.04.
OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 381/04.

-**Juíza ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA** - Motivo: auxiliar na 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás. Período: 12 e 13.8.04.
OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 368/04.

-**Juíza ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA** - Motivo: auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás. Período: 9 e 10.8.04.

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 369/04.

-**Juíza CÉLIA MARTINS FERRO** - Motivo: publicar sentenças nos Processos nºs 914/04 e 947/04 na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás. Período: 5.8.04.

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 380/04.

-**Juíza NARA CINDA ALVAREZ BORGES** - Motivo: auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás. Período: 10.8.04.

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 379/04.

5 - EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

5.1 - PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA TRT 18ª GDG Nº 465, de 30.7.04

LOTAR o servidor WELLINGTON MESSIAS DE ANDRADE, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, na 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 2 de agosto de 2004.

PORTARIA TRT 18ª GDG Nº 466, de 30.7.04

INTERROMPER, a pedido, a licença para tratar de interesses particulares do servidor WELLINGTON MESSIAS DE ANDRADE, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Corte, na forma da regra estabelecida pelo parágrafo único do artigo 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação alterada pela Medida Provisória nº 1.909-15/99, convalidada pela Medida Provisória nº 2.225-45/01, a partir de 2 de agosto de 2004.

PORTARIA TRT 18ª GDG Nº 467, de 2.8.04

LOTAR o servidor ANÍSIO VIEIRA MENDES, à disposição deste Egrégio Tribunal, na Diretoria de Serviços Gerais, a partir de 2 de agosto de 2004.

PORTARIA TRT 18ª GDG Nº 468, de 2.8.04

LOTAR a servidora SIRLEI BUENO FERNANDES, à disposição deste Egrégio Tribunal, na Diretoria de Serviço de Recursos e Distribuição, a partir de 3 de agosto de 2004.

PORTARIA TRT 18ª GDG Nº 469, de 3.8.04

A DIRETORA-GERAL DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora MARIA JOSÉ DE LOURDES esteve de férias no período de 26 de fevereiro a 6 de março de 2004,

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA TRT 18ª GDG nº 174/2004, que revoga a designação da servidora MARIA JOSÉ DE LOURDES para substituir o titular da função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Cálculos Judiciais, ocupada pelo servidor REYNIER AIRAM LOPES DA SILVA:

ONDE SE LÊ: "a partir de 1º de março de 2004",

LEIA-SE: "a partir de 26 de fevereiro de 2004".

Dê-se ciência e publique-se no Boletim Interno.

SUZANA LAGE FERREIRA

Diretora-Geral

Em Exercício

PORTARIA TRT 18ª GDG Nº 470, de 3.8.04

REMOVER a servidora NÉIA LÚCIA REIS DE AGUIAR, à disposição deste Egrégio Tribunal, da Diretoria de Serviço de Recursos e Distribuição para a Diretoria de Serviço de Recursos Humanos, a partir de 3 de agosto de 2004.

PORTARIA TRT 18ª GDG Nº 471, de 5.8.04

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor ALDENY SOUSA MEIRA, ocupante de cargo da carreira de Auxiliar Judiciário deste Egrégio Tribunal, para, na qualidade de Oficial de Justiça "ad hoc", auxiliar no cumprimento de mandados judiciais da Vara do Trabalho de Uruaçu-GO, nos dias 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30, e 31 de agosto de 2004.

PORTARIA TRT 18ª GDG Nº 472, de 5.8.04

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista as indicações abaixo elencadas,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores do Quadro Permanente de Pessoal e à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercerem, em caráter de substituição, funções comissionadas desta Corte, em virtude de afastamento dos titulares, conforme quadro anexo, e de acordo com as seguintes indicações:

- comunicado do Gabinete da Juíza ILGM, de 28.7.2004;
- comunicado da DSDMJ/GO, de 22.7.2004
- comunicado da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, de 26.7.2004;
- comunicado da VT/Luziânia, de 28.7.2004;
- comunicados da 2ª VT/Anápolis, de 27.7 e 2.8.2004;
- comunicado da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, de 30.7.2004;
- Ofício da 1ª VT/Aparecida de Goiânia nº 1123/2004, de 2.8.2004;
- MEMO da DSCIA nº 065/2004, de 8.7.2004;
- comunicado da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, de 2.8.2004;
- comunicado da Vara do Trabalho de Uruaçu, de 3.8.2004;
- comunicado da Secretaria da Corregedoria Regional, de 2.8.2004.

Publique-se no Boletim Interno.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

TITULAR	FUNÇÃO COMISSIONADA	NÍVEL	SUBSTITUTO	PERÍODO	MOTIVO
GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO					
EIDE APARECIDA SANTOS E LIMA	ASSISTENTE 4	FC-4	REJANE DA ROCHA E SANTOS	21 a 30.7.2004	FÉRIAS
DIRETORIA DE SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS DE GOIÂNIA					
NEIDE DE SOUSA BRITO	OFICIAL ESPECIALIZADO	FC-4	JACKSON DE AZEVEDO JACUNDÁ	9.8 a 7.9.2004	FÉRIAS
JULIANA GUIMARÃES DE QUEIROZ	OFICIAL ESPECIALIZADO	FC-4	STEFANA OLIVEIRA ARAÚJO GONÇALVES	9.8 a 7.9.2004	FÉRIAS

TITULAR	FUNÇÃO COMISSIONADA	NÍVEL	SUBSTITUTO	PERÍODO	MOTIVO
SÉRGIO MURILO DA MOTA E SILVA	OFICIAL ESPECIALIZADO	FC-4	FÁBIO ALVES DE SANTANA	9.8 a 7.9.2004	FÉRIAS
7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA					
EMÍLIA CÁSSIA DE SOUSA	ASSISTENTE 3	FC-3	PAULO ROBERTO DRAGALZEW	28.7 a 6.8.2004	FÉRIAS
VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA					
PAULO DIVINO LEÃO	ASSISTENTE 5	FC-5	PATRÍCIA RÓS	19.7 a 2.8.2004	FÉRIAS
2ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS					
MARCELO TERTULIANO DA SILVA	SUBDIRETOR DE SECRETARIA	FC-4	MÁRCIA APARECIDA DE SOUZA PACHECO	26.7 a 10.8.2004	FÉRIAS
JOSÉ REINALDO AZARIAS CAVALCANTE	ASSISTENTE 5	FC-5	DORIVAL PEIXOTO DE CARVALHO	22 a 28.7.2004	FÉRIAS
DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS					
MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA	CHEFE DO S. DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	FC-4	LARISSA DANTAS ANDRADE	22 a 29.7.2004	LICENÇA MÉDICA
8ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA					
GEOVANE BATISTA DOS SANTOS	SUBDIRETOR DE SECRETARIA	FC-4	CINTHIA CLÁUDIA DOS SANTOS	28.7 a 6.8.2004	FÉRIAS
SORAIA CRISTINA F. GONZAGA	ASSISTENTE 5	FC-5	PAULA CRISTINA DE BESSA F. FREITAS	17 a 24.7.2004	LICENÇA GALA
1ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA					
PATRÍCIA PENA C. DE LUCENA	ASSISTENTE 5	FC-5	MARCELO CESTARI	2 a 11.8.2004	FÉRIAS
DIRETORIA DE SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA					
UITAMAR C. COUTINHO	ASSISTENTE 3	FC-3	MARIA JOSÉ DE LOURDES	19.7 a 7.8.2004	FÉRIAS
9ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA					
WALTER DAVID ABDALLA	SUBDIRETOR DE SECRETARIA	FC-4	WANDER FERNANDO ACHCAR	6 a 20.8.2004	FÉRIAS

TITULAR	FUNÇÃO COMISSIONADA	NÍVEL	SUBSTITUTO	PERÍODO	MOTIVO
VARA DO TRABALHO DE URUAÇU					
IRENE APARECIDA DOS SANTOS	ASSISTENTE 3	FC-3	LINDELMA TAVARES DA SILVA	14 a 23.6.2004	FÉRIAS
ELIZEU PACÍFICO DE VASCONCELOS	CHEFE DO SETOR DE CÁLCULOS	FC-4		14.7.2004	FÉRIAS
ANA CLÁUDIA DA COSTA	SUBDIRETOR DE SECRETARIA	FC-4	IRENE APARECIDA DOS SANTOS	12 a 26.7.2004	FÉRIAS
GILBERTO DOS SANTOS GALDIOLI	ASSISTENTE 5	FC-5		27.7 a 5.8.2004	FÉRIAS
ELIZEU PACÍFICO DE VASCONCELOS	CHEFE DO SETOR DE CÁLCULOS	FC-4	NEIRIMAR MARTINS DOS REIS	15 a 23.7.2004	FÉRIAS
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL					
CYNTHIA THEREZA X. MENDONÇA	ASSISTENTE 5	FC-5	ROSANA RITA OFUGI	3 a 17.8.2004	FÉRIAS

PORTARIA TRT 18ª GDG Nº 473, de 6.8.04

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 1304/2004, que concede licença-nojo à servidora MARLETH ALVES DE OLIVEIRA E SOUZA, no período de 12 a 19 de julho de 2004, RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA TRT 18ª GDG nº 459/2004 - folha 2, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

TITULAR	FUNÇÃO COMISSIONADA	NÍVEL	SUBSTITUTO	PERÍODO	MOTIVO
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA					
SANDRA DE CARVALHO DIAS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE 5	FC-5	MARLETH ALVES DE O. E SOUZA	19 a 30.7.2004	FÉRIAS

LEIA-SE:

TITULAR	FUNÇÃO COMISSIONADA	NÍVEL	SUBSTITUTO	PERÍODO	MOTIVO
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA					
SANDRA DE CARVALHO DIAS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE 5	FC-5	MARLETH ALVES DE O. E SOUZA	20 a 30.7.2004	FÉRIAS

Publique-se no Boletim Interno.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª GDG Nº 474, de 6.8.04

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA TRT 18ª GDG nº 398/2004, no tocante à designação da servidora SOLANGE LUIZ DOS SANTOS DAMÁSIO para substituir, em virtude de férias, a titular da função comissionada de Oficial Especializado, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Distribuição de Mandados Judiciais, ocupada pela servidora ELISABETE NEVES TOMÉ BITENCOURT.

ONDE SE LÊ: "no período de 7 de julho a 3 de agosto de 2004",
LEIA-SE: "no período de 7 a 18 de julho de 2004".

Art. 2º CONSIDERAR DESIGNADA a servidora STEFA OLIVEIRA ARAÚJO GONÇALVES para substituir, em virtude de férias, a titular da função comissionada de Oficial Especializado, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Distribuição de Mandados Judiciais, ocupada pela servidora ELISABETE NEVES TOMÉ BITENCOURT, no período de 19 de julho a 3 de agosto de 2004.

PORTARIA TRT 18ª GDG Nº 475, de 6.8.04

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista as indicações abaixo elencadas,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercerem, em caráter de substituição, funções comissionadas desta Corte, em virtude de afastamento dos titulares, conforme quadro anexo, e de acordo com as seguintes indicações:

- comunicado do Gabinete do Juiz SES, de 4.8.2004;
- comunicado do Gabinete do Juiz EMS, de 4.8.2004;
- comunicado da Diretoria de Serviço de Distribuição de Mandados Judiciais de Goiânia, de 5 de agosto de 2004;
- comunicado da VT/Ceres, de 4.8.2004.

Publique-se no Boletim Interno.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

TITULAR	FUNÇÃO COMISSIONADA	NÍVEL	SUBSTITUTO	PERÍODO	MOTIVO
GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ SAULO EMÍDIO DOS SANTOS					
TÂNIA DE ALMEIDA SILVA CRUVINEL	ASSISTENTE 3	FC-3	ANA MARIA BATISTA DE SOUZA	12 a 29.8.2004	FÉRIAS
ROSA MARIA MIRANDA	ASSISTENTE 3	FC-3	ANA MARIA BATISTA DE SOUZA	30.8 a 6.9.2004	FÉRIAS
GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ ELVECIO MOURA DOS SANTOS					
IRANILDES ANGÉLICA DOS SANTOS	ASSISTENTE 3, do Gabinete da Juíza-Presidenta	FC-3	LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	19.7 a 2.8.2004	FÉRIAS
OBS.: servidora lotada no Gabinete da Juíza-Presidenta, prestando serviço no Gabinete do Juiz Elvecio Moura dos Santos, a partir de 1º.7.2004, até ulterior deliberação.					

TITULAR	FUNÇÃO COMISSIONADA	NÍVEL	SUBSTITUTO	PERÍODO	MOTIVO
DIRETORIA DE SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS DE GOIÂNIA					
ROGÉRIO WILDSON L. DE LUCENA	OFICIAL ESPECIALIZADO	FC-4	FÉLIX GOMES DA SILVA	13 a 31.7.2004	LICENÇA MÉDICA
VARA DO TRABALHO DE CERES					
JOSÉ EUGÊNIO DE CIRQUEIRA NETO	CHEFE DO SETOR DE CÁLCULOS	FC-4	GEÓRGIA SANTOS RIBEIRO	16.8 a 4.9.2004	FÉRIAS

PORTARIA TRT 18ª GDG Nº 476, de 10.8.04

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista as indicações abaixo elencadas,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores do Quadro Permanente de Pessoal e à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercerem, em caráter de substituição, funções comissionadas desta Corte, em virtude de afastamento dos titulares, conforme quadro anexo, e de acordo com as seguintes indicações:

- comunicado da Secretaria-Geral da Presidência, de 9.8.2004;
- comunicado do Gabinete do Juiz LFCA, de 9.8.2004;
- comunicado da DSAJ, de 9.8.2004;
- comunicado da DSOF, de 5.8.2004;
- MEMO TRT 18ª DSG nº 17/2004;
- comunicado da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, de 9.8.2004.

Publique-se no Boletim Interno.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Substituto

TITULAR	FUNÇÃO COMISSIONADA	NÍVEL	SUBSTITUTO	PERÍODO	MOTIVO
PRESIDÊNCIA					
ROGÉRIA R. FARIA	ASSISTENTE 5	FC-5	IDELVA MARIA TELES MACERA	12 a 31.8.2004	FÉRIAS
GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM					
LILIANA RAMOS C. DE CARVALHO	ASSISTENTE 3	FC-3	NEILA NUNES DE OLIVEIRA	5 a 24.7.2004	FÉRIAS
NIZE XAVIER RAMOS	ASSISTENTE 4	FC-4	CARMEM BARBOSA LEMONS	2 a 19.8.2004	FÉRIAS
DIRETORIA DE SERVIÇO DE ARQUIVO E JURISPRUDÊNCIA					
ALCIONE S. AMORIM	ASSISTENTE 3	FC-3	ANDERSON ABREU DE MACEDO	12 a 21.8.2004	FÉRIAS

TITULAR	FUNÇÃO COMISSIONADA	NÍVEL	SUBSTITUTO	PERÍODO	MOTIVO
JOSÉ CALDAS DA CUNHA JÚNIOR	CHEFE DO S. DE ARQUIVO	FC-4	LUZIA MARTINS LISBOA	2 a 13.8.2004	FÉRIAS
THOMAS JEFFERSON P. DO NASCIMENTO	ASSISTENTE 5	FC-5	JOÃO DA SILVA NERY FILHO	18 a 27.8.2004	FÉRIAS
DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS					
ANTÔNIO CLARETE DE SOUZA	CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE	FC-4	IBIS BRITO SOUZA	9 a 18.8.2004	FÉRIAS
DIRETORIA DE SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS					
MÔNICA SOARES DE ARAÚJO PEREIRA FARIA	ASSISTENTE 3	FC-3	ROSANA OLIVEIRA DO PRADO	9 a 12.7.2004	LICENÇA MÉDICA
MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA ALEIXO	CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO ELABORAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	FC-4	NAIÁ DOS SANTOS PRADO DE SOUZA	nos dias 26 e 28.7.2004	AUSÊNCIA DA TITULAR POR TER TRABALHADO NO RECESSO 2003/2004
DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS					
MIRCE MEIRE CRISPIM ROCHA	CHEFE DO SETOR DE SELEÇÃO E PROVIMENTO	FC-4	JOÃO BATISTA GONÇALVES DE MOURA	2 a 6.8.2004	LICENÇA MÉDICA
4ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS					
SIRLENE DE SOUZA E SILVA	ASSISTENTE 5	FC-5	DANIELA CRISPIM ROCHA	16.8 a 2.9.2004	FÉRIAS

PORTARIA TRT 18ª GDG Nº 477, de 10.8.04

CONSIDERAR LOTADA a servidora ADRIANA LUZ DOURADO FERRO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, na 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 9 de agosto de 2004.

PORTARIA TRT 18ª GDG Nº 478, de 10.8.04

INTERROMPER, a pedido, a licença para tratar de interesses particulares da servidora ADRIANA LUZ DOURADO FERRO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Corte, na forma da regra estabelecida pelo parágrafo único do artigo 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação alterada pela Medida Provisória nº 1.909-15/99, convalidada pela Medida Provisória nº 2.225-45/01, a partir de 09 de agosto de 2004.

PORTARIA TRT 18ª GDG Nº 479, de 13.8.04

REMOVER os servidores abaixo relacionados, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da Diretoria de Serviço de Distribuição de Mandados Judiciais de Goiânia para a Secretaria de Coordenação Judiciária, a partir de 1º de setembro de 2004, como se especifica:

DIVINO CAETANO DA SILVA, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária;

SUELENE DA SILVA BRAGA SOUZA, ocupante de cargo da carreira de Auxiliar Judiciário, Área Serviços Gerais;

HELOÍSA HELENA SIMON FONSECA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

PORTARIA TRT 18ª GDG Nº 480, de 13.8.04

REMOVER a servidora MARILÂNDIA MARQUES ROLO, à disposição deste Egrégio Tribunal, da Secretaria do Tribunal Pleno para a 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de setembro de 2004.

PORTARIA TRT 18ª GDG Nº 481, de 13.8.04

LOTAR a servidora TÂNIA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, na Vara do Trabalho de Uruaçu, a partir de 13 de agosto de 2004.

PORTARIA TRT 18ª GDG Nº 482, de 13.8.04

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a remoção do servidor DIVINO CAETANO DA SILVA, da Diretoria de Serviço de Distribuição de Mandados Judiciais para a Secretaria de Coordenação Judiciária,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 1º de setembro de 2004, a PORTARIA TRT 18ª GDG nº 251/2003, que designa a servidora CLEIDE BARBOSA LEMOS para substituir o titular da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, da Diretoria de Serviço de Distribuição de Mandados Judiciais, ocupada pelo servidor DIVINO CAETANO DA SILVA.

Publique-se no Boletim Interno.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª GDG Nº 483, de 13.8.04

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista as indicações abaixo elencadas,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores do Quadro Permanente de Pessoal, com lotação provisória e à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercerem, em caráter de substituição, funções comissionadas desta Corte, em virtude de afastamento dos titulares, conforme quadro anexo, e de acordo com as seguintes indicações:

- comunicado da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, de 10.8.2004;

- MEMO TRT SAM nº 033/2004, de 10.8.2004;

- comunicado da Diretoria de Serviço de Recursos Humanos, de 13.8.2004;

- comunicado da Diretoria de Núcleo de Administração do Foro de Anápolis, de 10.8.2004;
 Publique-se no Boletim Interno.
 RICARDO LUCENA
 Diretor-Geral

TITULAR	FUNÇÃO COMISSIONADA	NÍVEL	SUBSTITUTO	PERÍODO	MOTIVO
5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA					
ADALMAN RICARDO DE OLIVEIRA	SUBDIRETOR DE SECRETARIA	FC-4	JAINÉ MARY MÁRCIA MOREIRA	16 a 25.8.2004	FÉRIAS
DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS					
MIRCE MEIRE CRISPIM ROCHA	CHEFE DO SETOR DE SELEÇÃO E PROVIMENTO	FC-4	JOÃO BATISTA G. DE MOURA	7 a 15.8.2004	LICENÇA MÉDICA
MÔNICA ALVES FERREIRA	CHEFE DO SETOR DE LOTAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE DE FUNÇÃO	FC-4	ANÍBAL BATISTA MENEZES	16.8.2004	Ausência da titular por ter traba- lhado no IX Concurso Público para Provi- mento de Cargos de Juiz do Trabalho Substi- tuto da 18ª Região
ANTÔNIO MARTINS DE MACEDO	CHEFE DO SETOR DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	FC-4	LETÍCIA MARIA MARTINS PIRES	13.8.2004	Partici- pação do titular na XXXVI Jornada Goiana de Dermato- logia
DIRETORIA DE NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE ANÁPOLIS					
CHARLES AMBRÓSIO DE LIMA	OFICIAL ESPECIALIZADO	FC-4	HERVAL DA SILVA JÚNIOR	12 a 31.8.2004	FÉRIAS

5.2 - DESPACHOS

PROCESSOS DEFERIDOS:

- ADREGILDA DORNEL DA COSTA** - (UNIMED) - inclusão. Dependente: cônjuge. PA N° 1380/04.
- ANDREA CRISTINA ALEIXO** - (averbação/tempo de serviço) - Aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação: 69 (sessenta e nove) dias. PA N° 1398/04.
- ANÍSIO VIEIRA LEITE** - (auxílio-alimentação) - concessão. PA N° 1388/04.
- ANTÔNIO FERNANDES DE BRITO NETO** - (férias/concessão) - Exercício: 2003. Período pretendido: 16 a 30.8.04. PA N° 1356/04.
- CLEIDE ATAÍDES FERREIRA** - (dedução/IRRF) - exclusão. Dependente: filho. PA N° 1367/04.
- CYNTIA DE ANDRADE BARBOSA BORBA** - (UNIMED) - inclusão. Dependente: filha. PA N° 1346/04.
- DIMAS CARRILHO GOMES** - (UNIMED) - exclusão. Dependente: genitor. PA N° 1447/04.
- EDUARDO PEREIRA DE SOUZA** - (férias/alteração) - Período anteriormente marcado: 11 a 30.8.04. Período pretendido: 20.7 a 8.8.04. REQUERIMENTO.
- ELIZETE MARIA DOS SANTOS CARNEIRO** - (dedução/IRRF) - inclusão. Dependente: genitora. PA N° 1349/04.
- ELVIANNA FERREIRA DE PAIVA** - (auxílio-transporte) - concessão. PA N° 1347/04.
- GLEIDSON AUGUSTO PACHECO** - (UNIMED) - exclusão. Dependente: genitora. PA N° 1382/04.
- GLORILENE DAS GRAÇAS COELHO** - (licença/doença pessoa da família) - Período: 12 a 21.7.04. PA N° 1282/04.
- HUMBERTO MAGALHÃES AYRES** - (assistência pré-escolar) - inclusão. Dependente: Isadora Oliveira Magalhães Ayres. PA N° 1363/04.
- IBIS BRITO SOUZA** - (férias/suspensão) - Exercício 2004. Período suspenso: 3 a 4.8.04. Período pretendido: sine die. MEMO/TRT 18ª/DSG/292/04.
- IVAN JERÔNIMO CIRÍACO** - (auxílio-alimentação) - concessão. PA N° 1360/04.
- IVAN JERÔNIMO CARÍACO** - (dedução/IRRF) - inclusão. Dependentes: cônjuge e filha. PA N° 1324/04.
- JÂNIO CARLOS FRANCISCO** - (férias/concessão) - Exercício: 2004. Período pretendido: 4 a 22.10.04 e 10 a 20.1.05. PA N° 1326/04.
- JOÃO DA SILVA NERY FILHO** - (UNIMED) - inclusão. Dependente: filha. PA N° 1391/04.
- JOSÉ CARLOS PONTES DA SILVA** - (licença-nojo) - Período: 28.7 a 4.8.04. PA N° 1377/04.
- KÊNIA GOMES DE ALECRIM CUNHA** - (UNIMED) - inclusão. Dependente: cônjuge. PA N° 1392/04.
- LETIS BUENO FERNANDES** - (UNIMED) - exclusão. Dependente: cônjuge. PA N° 1404/04.
- MANOEL RIBEIRO SPÍNDOLA** - (assistência pré-escolar) - inclusão. Dependente: Felipe Xavier Spíndola. PA N° 1426/04.
- MARCELO DE OLIVEIRA VASCONCELOS** - (UNIMED) - exclusão. Dependente: filho. PA N° 1402/04.
- MARCELO DE OLIVEIRA VASCONCELOS** - (dedução/IRRF) - exclusão. Dependente: filho; (licença-nojo) - Período: 19 a 26.7.04. PA N° 1403/04.

- MARIA DE LOURDES DA CUNHA** - (UNIMED) - inclusão. Dependentes: cônjuge e filha. PA N° 1412/04.
- MARIA JOSÉ RIBEIRO E VARGAS** - (dedução/IRRF) - inclusão. Dependente: genitora. PA N° 1328/04.
- OSMANE FERNANDES MACIEL** - (UNIMED) - exclusão. Dependente: filho. PA N° 1381/04.
- OSVANI COSTA E SILVA** - (UNIMED) - inclusão. Titular. PA N° 1428/04.
- ROSEMARY BORGES VIEIRA DE SOUSA FREITAS** - (UNIMED) - exclusão. Dependente: filha. PA N° 1372/04.
- SARA PEREIRA SILVA** - (licença-nojo) - Período: 29.7 a 5.8.04. PA N° 1375/04.
- SILVANE DA SILVA** - (assistência pré-escolar) - inclusão. Dependente: Ronny Henrique Silva Vaz. PA N° 1406/04.
- SILVANE DA SILVA** - (UNIMED) - inclusão. Titular e Dependentes: filhos. PA N° 1405/04.
- SIRLEI BUENO FERNANDES** - (dedução/IRRF) - inclusão. Dependentes: genitores. PA N° 1407/04.
- SORAIA CRISTINA FERNANDES** - (licença-gala) - Período: 17 a 24.7.04; (alteração/nome) - SORAIA CRISTINA FERNANDES GONZAGA. PA N° 1362/04.
- WILSON BATISTA DA SILVEIRA** - (dedução/IRRF) - inclusão. Dependente: genitor. PA N° 1422/04.
- WILTON DE ASSIS** - (dedução/IRRF) - inclusão. Dependentes: filhos. PA N° 1378/04.

6 - EXPEDIENTES DO ORDENADOR DE DESPESAS

6.1 - DIÁRIAS

- Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE** - Diárias: 2,5. Período: 14 a 16.7.04. Localidades: Valparaíso/GO e Brasília/DF. PA N° 0297/04.
- Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE** - Diárias: 2,5. Período: 21 a 22.7.04. Localidade: Brasília/DF. PA N° 0297/04.
- Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE** - Diárias: 0,5. Período: 26.7.04. Localidade: Goiás/GO. PA N° 0297/04.
- Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE** - Diárias: 3,5. Período: 1° a 4.8.04. Localidade: João Pessoa/PB. PA N° 0297/04.
- Juiz FABIANO COELHO DE SOUZA** - Diárias: 14. Período: 5 a 31.7.04. Localidade: Caldas Novas/GO. PA N° 0138/04.
- Juiz FABIANO COELHO DE SOUZA** - Diárias: 1,5. Período: 1° a 3.8.04. Localidade: Caldas Novas/GO. PA N° 0138/04.
- Juíza ANA DEUSDEDITH PEREIRA** - Diárias: 10. Período: 1° a 31.8.04. Localidade: Anápolis/GO. PA N° 0942/04.
- Juíza ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA** - Diárias: 0,5. Período: 19.7.04. Localidade: Uruaçu/GO. PA N° 0137/04.
- Juíza MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Diárias: 4,5. Período: 19 a 23.7.04. Localidade: Itumbiara/GO. PA N° 0294/04.
- AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO** - Diárias: 1,5. Período: 19 a 20.7.04. Localidade: Goiás/GO. PA N° 0291/04.
- AGNALDO ROSA DE ARAÚJO** - Diárias: 1,5. Período: 30 a 31.7.04. Localidade: Formosa/GO. PA N° 1189/04.

- ALDENY SOUZA MEIRA** - Diárias: 4,5. Período: 5 a 9.7.04. Localidade: Uruaçu/GO. PA N° 1159/04.
- ALDENY SOUZA MEIRA** - Diárias: 4,5. Período: 12 a 16.7.04. Localidade: Uruaçu/GO. PA N° 1159/04.
- ALDENY SOUZA MEIRA** - Diárias: 4,5. Período: 19 a 23.7.04. Localidade: Uruaçu/GO. PA N° 1159/04.
- ALDENY SOUZA MEIRA** - Diárias: 4,5. Período: 26 a 30.7.04. Localidade: Uruaçu/GO. PA N° 1159/04.
- CARIOLANO AFONSO DE CARVALHO** - Diárias: 1,5. Período: 20 a 21.7.04. Localidades: Luziânia e Posse/GO. PA N° 1198/04.
- CARIOLANO AFONSO DE CARVALHO** - Diárias: 01. Período: 22.7.04. Localidades: Luziânia e Posse/GO. PA N° 1198/04.
- CARIOLANO AFONSO DE CARVALHO** - Diárias: 1,5. Período: 30 a 31.7.04. Localidade: Formosa/GO. PA N° 1198/04.
- CREBILON DE ARAÚJO ROCHA FILHO** - Diárias: 1,5. Período: 3 a 4.8.04. Localidade: Formosa/GO. PA N° 0145/04.
- MOISÉS PEREIRA DA SILVA** - Diárias: 2,5. Período: 14 a 16.7.04. Localidades: Valparaíso/GO e Brasília/DF. PA N° 0296/04.
- MOISÉS PEREIRA DA SILVA** - Diárias: 2,5. Período: 21 a 22.7.04. Localidade: Brasília/DF. PA N° 0296/04.
- MOISÉS PEREIRA DA SILVA** - Diárias: 0,5. Período: 26.7.04. Localidade: Goiás/GO. PA N° 0296/04.
- NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO** - Diárias: 0,5. Período: 20.7.04. Localidade: Anápolis/GO. PA N° 0442/04.
- NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO** - Diárias: 01. Período: 22 a 23.7.04. Localidade: Anápolis/GO. PA N° 0442/04.
- RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA** - Diárias: 2,5. Período: 14 a 16.7.04. Localidades: Valparaíso/GO e Brasília/DF. PA N° 0298/04.
- RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA** - Diárias: 2,5. Período: 21 a 22.7.04. Localidade: Brasília/DF. PA N° 0298/04.
- RONALDO BARBOSA DA SILVA** - Diárias: 1,5. Período: 20 a 21.7.04. Localidades: Luziânia e Posse/GO. PA N° 0978/04.
- RONALDO BARBOSA DA SILVA** - Diárias: 01. Período: 22.7.04. Localidade: Posse/GO. PA N° 0978/04.
- RONALDO BARBOSA DA SILVA** - Diárias: 1,5. Período: 30 a 31.7.04. Localidade: Formosa/GO. PA N° 0978/04.

6.2 - INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

- Juiz FABIANO COELHO DE SOUZA** - Itinerário: Goiânia/Caldas Novas/Goiânia. Período: 5 a 31.7.04. PA N° 0138/04.
- Juiz FABIANO COELHO DE SOUZA** - Itinerário: Goiânia/Caldas Novas/Goiânia. Período: 1º a 3.8.04. PA N° 0138/04.
- Juíza ANA DEUSDEDITH PEREIRA** - Itinerário: Goiânia/ Anápolis/ Goiânia. Período: 1º a 31.8.04. PA N° 0942/04.
- Juíza ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA** - Itinerário: Goiânia/Uruaçu/ Goiânia. Período: 19.7.04. PA N° 0137/04.
- Juíza MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Itinerário: Goiânia/Itumbiara/Goiânia. Período: 19 a 23.7.04. PA N° 0294/04.
- ALDENY SOUZA MEIRA** - Itinerário: Goiânia/Uruaçu/Goiânia. Período: 5 a 9.7.04. PA N° 1159/04.
- ALDENY SOUZA MEIRA** - Itinerário: Goiânia/Uruaçu/Goiânia. Período: 12 a 16.7.04. PA N° 1159/04.
- ALDENY SOUZA MEIRA** - Itinerário: Goiânia/Uruaçu/Goiânia. Período: 19 a 23.7.04. PA N° 1159/04.

6.3 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: **CLEBER PIRES FERREIRA**. Finalidade: Despesas de pequeno vulto e de natureza urgente da Vara do Trabalho de Luziânia. PA N° 1370/04.

Servidor: **RENATO PEIXOTO MENDANHA**. Finalidade: Despesas de pequeno vulto e de natureza urgente da Vara do Trabalho de Mineiros. PA N° 1376/04.

7 - EXPEDIENTES DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

7.1 - ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

-**ADALMAN RICARDO DE OLIVEIRA** - Período anteriormente marcado: 8 a 17.9.04. Período pretendido: 16 a 25.8.04. REQUERIMENTO.

-**EDUARDO PEREIRA DE SOUZA** - Período anteriormente marcado: 20 a 29.10.04. Período pretendido: 9 a 18.8.04. REQUERIMENTO.

-**FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA DE ALMEIDA** - Período anteriormente marcado: 26.8 a 12.9.04. Período pretendido: 24.8 a 10.9.04. REQUERIMENTO.

-**HELENA NIKOFOTIS ANYFANTES** - Período anteriormente marcado: 16 a 25.8.04. Período pretendido: *sine die*. MEMO/TRT/DSRD N° 052/04.

-**HUMBERTO MAGALHÃES AYRES** - Período anteriormente marcado: 1º a 15.8.04. Período pretendido: 20.8 a 3.9.04. MEMO-TRT/STI-155/04.

-**JANDER DE SOUSA BRITO** - Período anteriormente marcado: 16 a 25.8.04. Período pretendido: 24.8 a 2.9.04. REQUERIMENTO.

-**LEANDRO CÂNDIDO R. DE ASSUNÇÃO** - Período anteriormente marcado: 2 a 11.8.04. Período pretendido: *sine die*. MEMO/TRT 18ª/DSG/289/2004.

-**LUÍS NOGUEIRA FILHO** - Período anteriormente marcado: 16.8 a 4.9.04. Período pretendido: 8 a 27.9.04. REQUERIMENTO.

-**RENATO CARNEIRO DE ARAÚJO** - Período anteriormente marcado: 3 a 17.11.04. Período pretendido: 20.8 a 3.9.04. OFÍCIO 2ª VT/ANÁPOLIS N° 796/04.

-**SIMONE CORDEIRO DE MORAES** - Período anteriormente marcado: 16 a 25.11.04. Período pretendido: 8 a 17.9.04. REQUERIMENTO.

-**TERESINHA DALVA AMARAL KAFURI** - Períodos anteriormente marcados: 17 a 31.5.04 e 13 a 27.9.04. Período pretendido: 23.8 a 21.9.04. REQUERIMENTO.

7.2 - DESIGNAÇÃO DE FÉRIAS

-**ANTÔNIO CLARETE DE SOUZA** - Exercício: 2004 - Designação de período: 9 a 18.8.04. MEMO/TRT/DSG/Stransp/17/04.

-**CYNTHIA THEREZA XAVIER MENDONÇA** - Exercício: 2004 - Designação de período: 3 a 17.8.04. REQUERIMENTO.

-**NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO** - Exercícios: (2002 - 20 d.) e (2003 - 11 d.). Designação de período: 13.8 a 12.9.04; Exercício: (2003 - 19 d.). Designação de período: 20.12.04 a 7.1.05. MEMO/TRT/DSG/ Stransp/16/04.

7.3 - SUSPENSÃO DE FÉRIAS

-AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO - Exercício: 2004. Período suspenso: 6.8.04. Período pretendido: *sine die*. MEMORANDO TRT 18ª GDG N° 102/04.

-JOSÉ CUSTÓDIO NETO - Exercício: 2004. Período suspenso: 19 a 21.7.04. Período pretendido: 8 a 10.9.04. MEMO 1ª VT/GOIÂNIA N° 10/04.

-PEDRO NETO BARBOSA DE SANTANA - Exercício: 2004. Período suspenso: 19 a 23.7.04. Período pretendido: 29.7 a 2.8.04. MEMO/TRT 18ª/DSG/290/04.

-RONALDO BARBOSA DA SILVA - Exercício: 2004. Período suspenso: 12.8.04. Período pretendido: *sine die*. MEMO-TRT/STI-151/04.

-WANDERSON PEREIRA DA SILVA - Exercício: 2004. Período suspenso: 21 a 30.7.04. Período pretendido: 3 a 12.11.04. MEMO 1ª VT/GOIÂNIA N° 10/04.

8 - EXPEDIENTES DAS VARAS DO TRABALHO

8.1 - PORTARIAS

PORTARIA VT de RIO VERDE N° 002/04

O JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE, DR. RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as atividades da Vara do Trabalho de Rio Verde, no próximo dia 05 de agosto de 2004 (5ª feira), em razão de feriado municipal dedicado ao aniversário de Rio Verde, instituído pela Lei 2.347/88.

Art. 2º Os prazos que se iniciarem ou expirarem no dia mencionado no artigo anterior ficarão suspensos até o primeiro dia útil subsequente.

Remeta-se cópia desta Portaria à Secretaria da Corregedoria Regional, afixe-se cópia no quadro de avisos e publique-se no Boletim Interno.

Rio Verde, 02 de agosto de 2004.

RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA

Juiz Titular da Vara do Trabalho de Rio Verde.

PORTARIA VT de URUAÇU N° 003/04

O Juiz, LUCIANO SANTANA CRISPIM, Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a resistência e dificuldade que vem sendo apresentadas pelas partes para cumprimento do mandado de entrega de bens nos autos 461/2003 bem como as peculiaridades do caso em tela e,

CONSIDERANDO a urgência no cumprimento do mesmo;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor PAULO ALVES CRISTOVAM JÚNIOR, Diretor de Secretaria, Oficial de Justiça "ad hoc", no dia 10.08.2004 (3ª feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Afixe no mural.

Publique-se no Boletim Interno.

Uruaçu-GO, 10 de agosto de 2004.

Juiz LUCIANO SANTANA CRISPIM

8.2 - DIVERSOS

DIRETOR DE SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO - apresenta Boletim Estatístico de Produção dos Oficiais de Justiça e do Cálculo da referida Vara do Trabalho. Ofício nº 1625/04/VT de Luziânia-GO.

BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA

MANDADOS CUMPRIDOS E DEVOLVIDOS - JULHO/2004				
Nome do Oficial	FÁBIO A. F. DE RIVOREDO	LEONARDO MARQUES NUNES	VALTER DE LIMA CORDEIRO	SOMA
Saldo Anterior	030	022	032	084
Mandados Recebidos	060	090	099	249
Total	090	112	131	333
Mandados Cumpridos	066	071	061	198
Pendentes	024	041	070	135
Dilig. Realizadas	086	092	079	257
Mand. Pend. Vencidos	007	010	032	049
Mandados Cumpridos	066	071	061	198
No Prazo	064	065	057	186
%	96,97	91,55	93,45	93,94
Fora do Prazo	002	006	004	012
%	03,03	08,45	06,55	06,06
Observações				

BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DO SETOR DE CÁLCULO

PROCESSOS CALCULADOS E PENDENTES - JULHO/2004		
Nome do Contador	FÁBIO SANTOS GAMA	SOMA
Saldo Anterior	005	005
Processos Recebidos	138	138
Total	143	143
Sentenças solucionadas	018	018
Atualizações	047	047
Acordos descumpridos	017	017
INSS	037	037
Manifestações	004	004
Diversos	012	012
Processos Solucionados	135	135
%	94,41	94,41
Processos Pendentes	008	008
%	05,59	05,59

Luziânia-GO, 06 de agosto de 2004

FÁBIO SANTOS GAMA
Téc. Judiciário

CLÉBER PIRES FERREIRA
Diretor de Secretaria

9 - **EXPEDIENTES DIVERSOS**

9.1 - **DIVERSOS**

-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - Prorroga a cessão, a este Tribunal, do servidor ELIUD SANTANA LEITÃO, por mais 1 (um) ano, a partir de 1º.8.04. OF.SRAP.SERH.GDGCA.GP.Nº 377/04. PA Nº 1188/04.

-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - Prorroga a cessão, a este Tribunal, do servidor PAULO ALVES CRISTOVAM JÚNIOR, por mais 1 (um) ano, a partir de 1º.8.04. OFÍCIO GP/TRT Nº 339/04. PA Nº 1188/04.

-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO - Prorroga a cessão, a este Tribunal, da servidora EDITH LAMOUNIER, por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2004. PORTARIA TRT/GP/DGCA/DI Nº 305/04. PA Nº 1297/04.

-MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - Prorroga a cessão, a este Tribunal, do servidor ROSEMAR RIBEIRO DE RESENDE, pelo prazo de até 1 (um) ano, a partir de 13.8.04. PORTARIA Nº 1405/04. PA Nº 1297/04.

-PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ - Coloca o servidor WILTON DE ASSIS, à disposição deste Tribunal, pelo período de 13.7 a 31.12.04. Portaria GP nº 046/04. PA Nº 1175/04.

-PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - Coloca o servidor NELZITO ARRUDA OLIVEIRA JÚNIOR, à disposição deste Tribunal, pelo período de 12 meses. Portaria nº 068/04. PA Nº 1212/04.

-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS - Prorroga a cessão, a este Tribunal, do servidor ADRIANO MAGALHÃES ALVIM, pelo período de 15.7.04 a 15.7.05. PORTARIA Nº 268/04. PA Nº 1188/04.

-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU - Prorroga a cessão, a este Tribunal, da servidora TÂNEA MARIA PEIXOTO DE ALMEIDA, por mais 365, (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 17.7.04. DECRETO Nº 0103/04. PA Nº 1188/04.

RELAÇÃO DE PORTARIAS E RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS PUBLICADAS NESTE BOLETIM INTERNO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

Números:

57/04

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS NORMATIVAS

PORTARIAS GP/GDG

Números:

436/04, 437/04, 440/04, 445/04, 451/04, 452/04, 454/04 e 455/04

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIAS GP/SGP

Números:

32/04

PORTARIAS GP/GDG

Números:

433/04 a 435/04, 438/04, 439/04, 441/04 a 444/04, 446/04 a 450/04, 453/04

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIAS GDG

Números:

465/04 a 483/04

VARAS DO TRABALHO

Portaria nº 02/04 - Vara do Trabalho de Rio Verde/GO

Portaria nº 03/04 - Vara do Trabalho de Uruaçu/GO